

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 06/2010/COLEGIADO UNASAU

Altera ementa de disciplinas da matriz curricular n. 03 do curso de Fisioterapia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 23 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as ementas das disciplinas: Prática Fisioterapêutica I (7045), Prática Fisioterapêutica II (7046), Prática Fisioterapêutica III (7047), Prática Fisioterapêutica IV (7048), da matriz curricular n. 03 do curso de Fisioterapia, que passarão a ter o seguinte teor: Etapa da formação profissional que proporciona níveis mais complexos da educação clínica e onde o aluno adquirirá experiência terapêutica. Propõe o treinamento e observação, sob orientação dos professores em: avaliação dos pacientes, seleção de recursos fisioterapêuticos e programação terapêutica, tratamento de pacientes, reavaliação do paciente e reestruturação do programa terapêutico. Facilita a capacitação e promove a participação em: documentação dos casos, administração dos serviços de fisioterapia, orientação e supervisão de familiares e da comunidade para situações de utilização da fisioterapia. A disciplina é desenvolvida em quatro semestres que progride em complexidade conforme sua evolução.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de julho de 2010.



PROFª GIANE MICHELE FRARE PECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)